

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
AJUSTE DIRETO N.º 2/AEMT/2023
Bebidas e produtos afins

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois é por mim exarado o seguinte despacho:

*“ De acordo com a decisão do Conselho Administrativo adjudique-se ao concorrente **Recheio S.A** os **lotes 1** (628,50€) e o **lote 2** (12.050,80€) referente aos bens que se encontram discriminados no procedimento suprarreferido, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP e nos termos constantes no convite, caderno de encargos e proposta apresentada.”*

Mais, cumprindo-se o disposto no art.º 94º e 95.º do CCP o contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel (em função do valor adjudicado só é obrigatório pelo CCP quando superior a 10.000€).

Torres Vedras, 3 de janeiro de 2023

A Diretora do Agrupamento